



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 02 de maio de 2024 - Ano 06 - Edição nº 924 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8442 DE 02/05/2024

Dispõe sobre suspensão da redução da jornada de trabalho. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial ao que lhe confere a Lei nº 2188/03 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a redução de 30 horas semanais da jornada de trabalho da servidora Camila Maria Ferreira Biazi, Auxiliar Administrativa, retornando a 40 horas semanais, a partir de 06/05/2024.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8443 DE 02/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovados em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8429 de 22/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para a função de Motorista:

• Giuliano Correa de Souza da Silva, CTPS nº 079080, Série 00341/SP, classificado em 1º lugar, a ser lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais;

• Rodrigo Daniel Mendes, CTPS nº 39743, Série 00268/SP, classificado em 2º lugar, a ser lotado no Departamento de Saúde;

Parágrafo único. A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial VIII-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8444 DE 02/05/2024

Dispõe sobre relocação de servidora. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações, Considerando a solicitação da servidora, formulada através do Requerimento nº 1167/24;

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora Ana Emília Ramos, Motorista, do Departamento de Obras e Serviços Municipais, para o Distrito de Barrânia, vigorando a partir de 06/05/24.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8445 DE 02/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovados em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8330 de 05/03/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para a função de Servente:

• Paola de Fatima Couto da Silva, CTPS 4678406, Série 7860/SP, classificado em 9º lugar, a ser lotada no Departamento de Educação e Cultura;

• Gabrielle da Costa Marcos, CTPS nº 37908, Série 385/SP, classificado em 12º lugar, a ser lotada no Departamento de Educação e Cultura;
Parágrafo único. A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial I-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8446 DE 02/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público. João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8425 de 18/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Michael Aparecido Cippolini de Moraes, CTPS nº 37913, Série 385/SP, classificado em 1º lugar, para a função de Operador de máquinas leves, a ser lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XII-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8447 DE 02/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8426 de 18/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Marco Aurélio de Paiva, CTPS nº 10375, Série 336/SP, classificado em 5º lugar, para a função de Auxiliar Administrativo, a ser lotado no Departamento de Assistência Social.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial III-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8448 DE 02/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovada em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8440 de 24/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Ana Carolina de Souza, CTPS nº 3841704, Série 1826/SP, classificado em 4º lugar, para a função de Assistente Social, a ser lotada no Departamento de Assistência Social.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XX-A, e a jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8449 DE 02/05/2024

Dispõe sobre contratação de aprovada em Processo Seletivo.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que se encontra em vigor o Processo Seletivo nº 01/2022;

Considerando a Portaria nº 8428 de 19/04/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, por 01 (um) ano ou até o retorno da titular, em conformidade com o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2022, para o cargo de Psicóloga, no Departamento de Assistência Social:

- Ana Flávia Ribeiro Vitor da Silva, CTPS nº 011568, Série 00431/SP, classificada em 5º lugar,

Parágrafo único. A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XX-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8450 DE 02/05/2024

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho de servidora em

virtude de falecimento.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho de Solange Torazzi Bertolini, Servente, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30/04/2024, conforme certidão de óbito de matrícula nº 115683 01 55 2024 4 00012 104 0005757 63.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal
